

ATO N° 725/01

Determina a transferência à Prefeitura do Município de São Paulo de bem da Câmara Municipal de São Paulo considerado inservível.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1° - Fica determinada a transferência à Prefeitura do Município de São Paulo do bem da Câmara Municipal abaixo relacionado, considerado inservível, nos autos do processo administrativo n° 831/01: - ambulância Veraneio, marca Chevrolet, modelo 147, chassis 9BG5147NHEC008826, ano de fabricação 1984, placas BSV 2158, patrimônio 18493, adquirida em 23.02.84, da General Motors do Brasil S/A.

Art. 2° - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 22 de agosto de 2001.